

EDITAL DBIO N° 03/2022

O chefe do Departamento de Biociências da Universidade Federal Rural do Semi-Árido comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **Monitoria** para uma (01) vaga na disciplina de **Zoologia Aquática**.

Este edital encontra-se divulgado no mural do CCBS, na página do DBIO e no Laboratório de Aquicultura e Planctologia/LAQUIPLANC/CCBS/UFERSA, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA N° 03/2013.

1. As Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de **24 a 29 de agosto de 2022 das 00:00 hrs às 23:59 horas**, através do SIGAA, onde o candidato deverá aderir ao cadastro único em seu portal e depois realizar a sua inscrição através do Menu Monitoria.

ATENÇÃO! Ao realizar esse Cadastro Único, será solicitado que o discente anexe alguns documentos em alguns campos. Portanto, nos campos que solicitar anexar qualquer documento, o discente anexa o seu histórico, para poder concluir o preenchimento deste cadastro único e prosseguir no processo de inscrição da seleção. Para esclarecimentos, esse cadastro único das seleções de monitoria não tem relação com CADÚnico do Governo Federal.

A monitoria voluntária terá validade para os semestres 2022.1 e 2022.2.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

***Art. 19.** A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.*

*§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).***

*§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.***

2. A Seleção

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 do edital de Monitoria:

Art. 20. *A primeira etapa da seleção de monitores será a avaliação escrita, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.*

Art. 21. *A segunda etapa da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.*

§ 1º *A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.*

§ 2º *A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.*

§ 3º *O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.*

§ 4º *A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.*

3. A Classificação

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da resolução de monitoria:

Art. 22. *A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.*

§ 1º *Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).*

§ 2º *A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.*

§ 3º *No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.*

Art. 23. *Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:*

I – Maior nota na avaliação didática ou instrumental;

II – Maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;

III – Maior Índice de Rendimento.

4. O Conteúdo

Os pontos de estudo para realização da seleção são:

- 1) PORIFERA - Caracteres Gerais, Morfologia, Ecologia e Classificação Sistemática;
- 2) CNIDARIA - Caracteres Gerais, Morfologia, Ecologia e Classificação Sistemática;
- 3) MOLUSCA – Distribuição, Morfologia, Anatomia, Ecologia, Ciclo de vida, Sistemática e Importância para a Pesca e a Aquicultura;
- 4) ANNELIDA - Classe Polychaeta –Distribuição, Morfologia, Biologia e Importância;
- 5) ARTHROPODA - Caracteres Gerais - Sub Filo Crustácea - Distribuição, Morfologia e Anatomia, Ecologia, Ciclo de vida, Sistemática e Interesse econômico na Pesca e na Aquicultura;
- 6) ECHINODERMATA - Distribuição, Morfologia, Biologia e Sistemática;
- 7) CHORDATA - Pisces - Distribuição, Morfologia, Anatomia, Ecologia, Ciclo de vida, Sistemática e Aspectos econômicos dos peixes das classes Chondrichthyes e Osteichthyes;
- 8) AMPHIBIA - Distribuição, Morfologia, Anatomia, Ecologia, Ciclo de vida, Sistemática e Importância de anfíbios;
- 9) ANAPSIDA E DIAPSIDA MODERNOS- Distribuição, Morfologia, Anatomia, Ecologia, Ciclo de vida e Sistemática;
- 10) MAMALIA - Mamíferos aquáticos - Distribuição, Morfologia, Anatomia, Ecologia, Ciclo de vida, Sistemática e Importância.

5. Calendário das Avaliações

AVALIAÇÃO ESCRITA: Terça-feira, 30 de AGOSTO de 2022 das 08:30 as 11:30 horas no LABORATÓRIO DE AQUICULTURA E PLANCTOLOGIA-UFERSA (Campus Oeste).

AVALIAÇÃO DIDÁTICA: Sexta-feira, 02 de SETEMBRO de 2022 das 08:30 as 11:30 horas no LABORATÓRIO DE AQUICULTURA E PLANCTOLOGIA-UFERSA (Campus Oeste).

6. Banca Examinadora

Profª. Dra. Maria Do Socorro Ribeiro Freire Nunes Cacho- CCBS/UFERSA (Presidente).

Profª. Dra. Josivania Soares Pereira - CCBS/UFERSA (Membro).

Prof. Dr. Rogério Taygra Vasconcelos Fernandes - CCA/UFERSA (Membro).

Mossoró, 19 de agosto 2022.

Chefia do Departamento de Biociências

